



TC-009.984/2014-3

DESPACHO

De ordem do Senhor Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo por cópia (doc. 57852537-0 – peça 50) à Presidência da 1ª Câmara, para análise do pedido de sustentação oral do Senhor Enilson Simões de Moura e da Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata - SDS, regularmente representados pela Advogada Ana Cláudia Machado (OAB/DF 27.034) esclarecendo que os requerentes atendem os requisitos estabelecidos nos art. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que o Relator sugere o deferimento do pleito.

Gabinete, em 31 de julho de 2017.

WAGNER BARBOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Recebi em,
31/7/2017
Lourdes
221597